

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE ACIONISTAS DE ROMI S.A.,
CELEBRADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, as partes:

JULIANA GUIMARÃES CHITI, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.784.445-7, CPF/MF nº 016.341.138-70;

CARLOS GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588, CPF/MF nº 048.669.548-41;

EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587, CPF/MF nº 057.324.018-30;

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4, CPF/MF nº 016.334.888-02;

JOSÉ CARLOS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6, CPF/MF nº 056.637.218-51;

MARIA PIA ROMI CAMPOS, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade RG nº 7.769.715-7, CPF/MF nº 057.324.458-89;

ANDRÉ LUÍS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.089, CPF/MF nº 089.555.168-35;

ROMEU ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197, CPF/MF nº 014.770.568-15;

ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade RG nº 2.408.218-1, CPF/MF nº 262.179.248-03;

SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, brasileira, casada, economista, Carteira de Identidade RG nº 9.036.179-9, CPF/MF nº 045.954.068-86;

FREDERICO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.174-X, CPF/MF nº 052.111.018.12;

PAULO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1, CPF/MF nº 082.401.568-19;

PATRÍCIA ROMI CERVONE, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3, CPF/MF nº 067.630.358-70;

ADRIANA ROMI, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.178-7, CPF/MF nº 067.631.108-39;

todos domiciliados na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo,

e

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 51.319.358/0001-12, por seus representantes legais, sediada na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5 – Sala 2, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo (“Fênix”);

denominados, conjuntamente, **ACIONISTAS ACORDANTES**; e

ROMI S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 56.720.428/0014-88, portadora do Código CVM nº. 7510, com sede na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, e filial na mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.720.428/0001-63, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“ROMI”, “Companhia” ou “Sociedade”), como **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO que em 1º de novembro de 2022 os **ACIONISTAS ACORDANTES** firmaram o Acordo de Acionistas (“Acordo”);

CONSIDERANDO que em 28 de março de 2023 a Assembleia Geral Extraordinária da ROMI, nos termos do artigo 166 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 133.317.563,75 (cento e trinta e três milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) com a emissão de 8.066.731 (oito milhões, sessenta e seis mil, setecentos e trinta e uma) novas ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações existentes (“Bonificação”);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda - Parágrafo Primeiro do Acordo, os **ACIONISTAS ACORDANTES** pretendem atualizar o Anexo I do Acordo, a fim de refletir a Bonificação;

Resolvem, as Partes, firmar o presente Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas celebrado em 1º de novembro de 2022, nos termos do art. 118 da Lei das S.A., em conformidade com os termos e condições a seguir:

1. A Bonificação resultou na emissão pela ROMI de novas Ações, creditadas em 06/04/2023 na posição dos ACIONISTAS ACORDANTES, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações por estes detidas.

Desta forma, o quadro de ações constante do Anexo I do Acordo é atualizado e substituído pelo Anexo I do presente instrumento.

2. Os ACIONISTAS ACORDANTES autorizam o Banco Bradesco S.A. – Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais da ROMI a proceder todos os registros e transferências necessários referentes ao presente instrumento.

3. Exceto quanto às alterações previstas neste instrumento, todas as demais disposições do Acordo permanecem válidas e eficazes e são ratificadas neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, 6 de abril de 2023.

Carlos Guimarães Chiti

Juliana Guimarães Chiti

Eugênio Guimarães Chiti

Américo Emílio Romi Neto

José Carlos Romi

Maria Pia Romi Campos

André Luís Romi

Romeu Romi

Anna Maria Toledo Romi

Sandra Maria Romi Cheida

Frederico Romi

Paulo Romi

Patricia Romi Cervone

Adriana Romi

Fênix Empreendimentos S.A

Carlos Guimarães Chiti

José Carlos Romi

**ROMI S.A.
Interveniente Anuente**

Luiz Cassiano Rando Rosolen

Fábio Barbanti Taiar

Testemunhas:

Nome: Daniel Antonelli
RG nº: 27.288.395-5

Nome: Ana Paula dos S. Carlomagno Tebet
RG nº: 44.949.125-0

Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas de ROMI S.A.,
celebrado em 1º de novembro de 2022

Anexo I

Quantidade de Ações Vinculadas ao Acordo

ACIONISTAS ACORDANTES	AÇÕES ORDINÁRIAS
Carlos Guimarães Chiti	2.735.108
Eugenio Guimarães Chiti	2.735.109
Juliana Guimarães Chiti	2.735.109
Américo Emílio Romi Neto	2.160.428
André Luís Romi	2.160.430
José Carlos Romi	2.160.430
Maria Pia Romi Campos	2.160.430
Romeu Romi	1.796.531
Anna Maria de Toledo Romi	225.016
Sandra Maria Romi Cheida	1.317.796
Frederico Romi	1.317.796
Patrícia Romi Cervone	1.317.796
Paulo Romi	1.317.796
Adriana Romi	1.317.795
Fênix Empreendimentos S.A.	15.762.953